

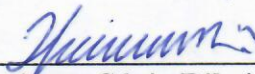
## PARECER JURÍDICO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - SESA.

Após análise minudente do processo licitatório tipo **Tomada de Preços n.º 01/2019 - SESA**, com o objetivo de realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO BARÃO DE AQUIRAZ, CARMELÓPOLIS, QUIXARIÚ, MONTE CASTELO E ITAGUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação - Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 24 de Janeiro de 2020.



---

**Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite**  
- OAB/CE Nº 6.643  
Procurador Adjunto do Município